

## INDICAÇÃO Nº 12/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, senhor Sandro de Jesus dos Santos, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do calçamento na rua Alfredo Pereira da Silva, 41 , bairro Santa Clara, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores, da rua Alfredo Pereira da Silva, 41 neste, bairro Santa Clara, que solicitam a execução de obras de calçamento na referida via.

A ausência de calçamento adequado compromete a trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos, ocasionando acúmulo de água, erosões e dificuldades de circulação para pedestres e veículos.

A realização da obra proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conforto aos moradores e usuários da via, além de contribuir para a valorização do bairro e para a melhoria da infraestrutura local.

Considerando a relevância da demanda para a população da região, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução da referida obra.

Cristinápolis, 03 de agosto de 2026.

  
ÉRICA SANTOS DA SILVA (PT)

Vereadora